RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL – SESED

Autorização nº 136/2026/SESED - GSA/SESED - ADJUNTO/SESED - SECRETÁRIO

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social do Rio Grande do Norte, **AUTORIZO**, nos termos do Art. 58 da Lei 4.320/1964, a **realização da despesa pública** decorrente do presente processo, como também a **emissão do respectivo Empenho**, de acordo com a classificação orçamentária indicada pelo responsável financeiro deste Órgão, e nos termos do art. 5º do Decreto Estadual nº 35.322, de 20 de fevereiro de 2026, observando-se as formalidades legais, os recursos estritamente necessários para fazer face à despesa, além dos procedimentos regulares antecedentes a sua liquidação.

Natal/RN, na data da assinatura.

FRANCISCO CANINDÉ DE ARAÚJO SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CANINDE DE ARAUJO SILVA**, **Secretário de Estado da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social**, em 15/04/2026, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40696259** e o código CRC **BECFEC31**.

Referência: Processo nº 00510050.003279/2025-31 SEI nº 40696259